



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MARÇO/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	18/03/2021	48.941,59
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	25/03/2021	27.297,2
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	30/03/2021	303,79

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Março de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS